



## REGULAMENTO DA CAMPANHA “TESOUROS À PALA”

### 1. Promotora e Gestora

A Campanha “TESOUROS À PALA” (a “Campanha”) é promovida pela **UNILEVER FIMA, LDA.**, sociedade por quotas com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1, Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 933 139, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 26.295.157,00 EUR (doravante, a “Promotora” ou “UNILEVER FIMA”) e gerida pela **014 MEDIA PORTUGAL, LDA.**, sociedade comercial por quotas com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5º andar, 1050-036 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 078 664, com o capital social de EUR 200.000,00 e (doravante a “Gestora” ou “014 Media”).

### 2. Destinatários

- 2.1. A Campanha destina-se a todas as pessoas singulares, com idade superior a 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- 2.2. Não serão aceites participações nem atribuídos Prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Campanha, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Campanha.

### 3. Período da Campanha

A Campanha decorrerá das 00h00min00s de Portugal Continental, do dia 1 de junho de 2025, às 23h59min59s de Portugal Continental, do dia 31 de dezembro de 2025 (o “Período da Campanha”).



#### 4. Objetivos e Descrição da Campanha

4.1. A Campanha tem como objetivo promover o gelado “Perna de Pau Cone” da marca *Olá*® e estimular a interação com os seus atuais e potenciais consumidores, através da atribuição dos Prémios descritos no ponto 6. *infra* aos Participantes que, cumprindo todos os requisitos de participação na presente Campanha, tenham a destreza e capacidade de cálculo suficientes para submeter a(s) sua(s) participação(ões) no momento adequado, em conformidade com o sistema de premiação “*Time Prize System*” (doravante “TPS”) descrito no ponto 8. *infra*.

4.2. A mecânica de participação na Campanha encontra-se detalhadamente descrita exclusivamente neste Regulamento.

4.3. Os termos e requisitos de participação na Campanha e a composição dos Prémios encontram-se detalhadamente descritos nos termos dos pontos *infra*.

#### 5. Forma de Participação

5.1. Para participar nesta Campanha, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2. *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento deverão:

a) **Comprar 1 (um) Perna de Pau Cone:**

Realizar, num dos dias do Período da Campanha, a compra de, pelo menos, 1 (um) “Perna de Pau Cone” da marca *Olá*®, num dos pontos de venda aderentes localizados em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Esta Campanha não é aplicável a produtos comercializados em supermercados;

b) **Submeter a participação no Site da Campanha:**

Durante o Período da Campanha, aceder ao Site da Campanha [www.tesourosapala.pt](http://www.tesourosapala.pt) (o “Site da Campanha”), inserir o código promocional de 15 dígitos presente no interior da tampa do “Perna de Pau Cone” e indicar o seu e-mail. Os Vencedores deverão ainda preencher um formulário com o



seu nome completo e a sua morada. A tampa do “Perna de Pau Cone” com o código promocional submetido deverá ser conservada pelo Participante até, pelo menos, 60 (sessenta) dias após o término do Período da Campanha.

- 5.2. Cada código promocional apenas poderá ser submetido uma única vez, não sendo considerados códigos anteriormente submetidos, ainda que por outro Participante.
- 5.3. A participação na Campanha pressupõe e implica que o Participante declara e garante que:
  - 5.3.1. Não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;
  - 5.3.2. Não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;
  - 5.3.3. Não está a participar utilizando um código promocional pertencente a outra pessoa;
  - 5.3.4. Não está a participar abusivamente na Campanha, utilizando diferentes e-mails, nomes e moradas para receber um número de Prémios superior ao comunicado no ponto 5.8. *infra*;
  - 5.3.5. Não está a violar o presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
  - 5.3.6. A sua participação e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, com a Promotora e/ou a Gestora, não contêm qualquer conteúdo:
    - 5.3.6.1.1. difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, inadequado;
    - 5.3.6.1.2. que lese qualquer direito legalmente reconhecido de terceiros ou o nome, a imagem e a notoriedade da Promotora e da Gestora;
    - 5.3.6.1.3. que se destine a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antisociais ou prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
    - 5.3.6.1.4. que infrinja direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização.
- 5.4. No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 5.3. *supra*, o Participante perderá o direito ao eventual Prémio conquistado, sem direito a compensação e será impedido de participar nas Campanhas da Promotora e da



Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei, em matéria de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da participação de tal Participante na Campanha e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

- 5.5. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de excluir da Campanha e eliminar a respetiva participação de qualquer Participante que não cumpra o disposto no presente Regulamento ou cuja participação possa, de alguma forma, ser considerada fraudulenta ou ofensiva de quaisquer direitos, de acordo com os critérios/perceção da Promotora e da Gestora, sendo tal exclusão realizada sem aviso prévio e irrefutável.
- 5.6. Por dia, serão permitidas, no máximo, 3 (três) participações por endereço IP (*"Internet Protocol"*, isto é o endereço que identifica, na internet ou numa rede local, o dispositivo a partir do qual o Participante está a participar). A Gestora manterá registos técnicos de todas as submissões e acessos ao Site da Campanha – incluindo endereços IP, data, hora e logs de atividade – por um período mínimo de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser utilizados para auditoria interna e comprovação em eventual procedimento de investigação de fraudes.
- 5.7. A Gestora poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.
- 5.8. Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais das tampas dos "Perna de Pau Cone", nos quais estejam contidos os códigos promocionais, cuja submissão venha a conferir ao Vencedor o direito ao recebimento de algum Prémio. A ausência de envio desses dados, no



prazo de 5 (cinco) dias úteis, implicará a exclusão imediata da participação, sem direito a qualquer compensação.

5.9. Cada Participante poderá participar, no máximo, 3 (três) vezes por dia, desde que submeta para o efeito diferentes códigos promocionais e cumpra os demais requisitos de participação, sendo que, independentemente do número de vezes que participe, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez por dia, isto é, não poderá ganhar mais do que 1 (um) Prémio por dia.

5.10. As participações no âmbito da presente Campanha apenas podem ser realizadas através do Site da Campanha.

5.11. Não serão aceites participações de agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador. De igual modo, serão excluídas participações incompletas, corrompidas e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos no presente Regulamento. A Gestora reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, *logs* de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

5.12. Esta Campanha não é acumulável com outras promoções em vigor.

## **6. Prémios**

6.1. Os Prémios a atribuir no âmbito da presente Campanha (os “**Prémios**”) são os seguintes:

- (i) 1406 (mil quatrocentos e seis) Bilhetes Jardim Zoológico;
- (ii) 701 (setecentos e um) Bilhetes Cinema NOS;
- (iii) 552 (quinhentos e cinquenta e dois) Vales Uber 10€;
- (iv) 531 (quinhentos e trinta e um) Vales Amazon 10€;
- (v) 200 (duzentos) Bilhetes Portugal dos Pequenitos;



- (vi) 100 (cem) Lancheiras *Olá*®;
- (vii) 100 (cem) Almofadas *Olá*®;
- (viii) 60 (sessenta) Bilhetes Zoomarine;
- (ix) 60 (sessenta) Bilhetes Slide & Splash;
- (x) 48 (quarenta e oito) Cartões Visa 100€;
- (xi) 30 (trinta) Vales Playstation 20€;
- (xii) 30 (trinta) Bilhetes Oceanário de Lisboa;
- (xiii) 30 (trinta) Vales Fnac 50€; e
- (xiv) 15 (quinze) Experiências Delfinário Zoo.

- 6.2. No âmbito da presente Campanha serão atribuídos, no máximo, 3863 (três mil oitocentos e sessenta e três) Prémios, na distribuição descrita *supra*, correspondendo ao número máximo de Vencedores da presente Campanha.
- 6.3. O Prémio descrito no ponto 6.1. (i) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) bilhete, válido para uma pessoa, para acesso ao Jardim Zoológico.
- 6.4. O Prémio descrito no ponto 6.1. (ii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) bilhete de cinema, válido na cadeia NOS.
- 6.5. O Prémio descrito no ponto 6.1. (iii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) e-voucher Uber de EUR 10,00 (dez euros) para usufruto exclusivo em serviços Uber. Apenas será permitido associar um e-voucher Uber a cada conta de utilizador ao longo de toda a Campanha.
- 6.6. O Prémio descrito no ponto 6.1. (iv) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) e-voucher Amazon de EUR 10,00 (dez euros) para usufruto exclusivo em serviços Amazon.
- 6.7. O Prémio descrito no ponto 6.1. (v) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) bilhete, válido para uma pessoa, para acesso ao Portugal dos Pequenitos.



- 6.8. O Prémio descrito no ponto 6.1. (vi) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma lancheira térmica com padrão exclusivo *Olá*®.
- 6.9. O Prémio descrito no ponto 6.1. (vii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma almofada de praia com padrão exclusivo *Olá*®.
- 6.10. O Prémio descrito no ponto 6.1. (viii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) bilhete, válido para uma pessoa, para acesso ao Zoomarine.
- 6.11. O Prémio descrito no ponto 6.1. (ix) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) bilhete, válido para uma pessoa, para acesso ao Slide & Splash.
- 6.12. O Prémio descrito no ponto 6.1. (x) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) cartão Visa de EUR 100,00 (cem euros).
- 6.13. O Prémio descrito no ponto 6.1. (viii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) e-voucher Playstation no valor de EUR 20,00 (vinte euros), válido em [www.playstation.com/pt-pt/](http://www.playstation.com/pt-pt/).
- 6.14. O Prémio descrito no ponto 6.1. (xii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber um bilhete, válido para uma pessoa, para acesso ao Oceanário de Lisboa.
- 6.15. O Prémio descrito no ponto 6.1. (xiii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber um e-voucher Fnac no valor de EUR 50,00 (cinquenta euros), válido em todas as lojas Fnac e em [www.fnac.pt](http://www.fnac.pt).
- 6.16. O Prémio descrito no ponto 6.1. (xxiv) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber um bilhete, válido para uma pessoa, para acesso a uma experiência no Delfinário Zoo. A experiência encontra-se sujeita a validação, com data a acordar diretamente com o Jardim Zoológico.
- 6.17. Os Prémios estão sujeitos às condições especificadas nos mesmos e o seu usufruto



deve obedecer aos regulamentos dos respetivos Parceiros.

- 6.18. Os Prémios deverão ser válidos até à data inscrita nos mesmos, quando caducarão.
- 6.19. Nos Prémios expedidos por e-mail, o download deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias após o envio do e-mail e o Prémio usufruído até à data inscrita no mesmo.
- 6.20. Nos Prémios expedidos por correio, caso o Prémio seja devolvido à Gestora, o Participante deverá contactar a linha de apoio ao cliente, através do telefone 211 940 704 (custo de chamada local/ disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h) e solicitar o reenvio à cobrança. Caso não pretenda o reenvio à cobrança, perderá o direito ao Prémio. A Gestora procederá apenas a um único reenvio e exclusivamente se o Participante confirmar que aceita o reenvio à cobrança.
- 6.21. Nos Prémios expedidos por transportadora, caso o Participante não se encontre na morada facultada para receção do Prémio, o Prémio será devolvido à Gestora. o Participante deverá contactar a linha de apoio ao cliente, através do telefone 211 940 704 (custo de chamada local/ disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h) e solicitar o reenvio à cobrança. Caso não pretenda o reenvio à cobrança, perderá o direito ao Prémio. A Gestora procederá apenas a um único reenvio e exclusivamente se o Participante confirmar que aceita o reenvio à cobrança.
- 6.22. Os Prémios não são acumuláveis com qualquer outro Prémio ou oferta promocional.
- 6.23. Todos os custos em que os Vencedores incorram com vista ao gozo dos Prémios, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade, à exceção daqueles expressamente referidos na descrição de cada Prémio.
- 6.24. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e não podem ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem convertidos em dinheiro.



## 7. Vencedores

- 7.1. Serão eleitos como Vencedores (os “**Vencedores**”) os Participantes que, diariamente, cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, tenham a capacidade de cálculo e a perícia de submeter uma participação válida num dos momentos vencedores ou nos momentos seguintes mais próximos dessas horas determinadas para cada dia da Campanha, de acordo com o Sistema de Premiação TPS descrito no ponto 8. *infra*, e recebam a respetiva confirmação por e-mail.
- 7.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação e caso a mesma seja apurada como vencedora, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos do presente Regulamento. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam submetidas dentro do Período da Campanha; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todas as instruções e requisitos de participação, conforme exigido neste Regulamento; (iii) cada código promocional seja utilizado uma única vez. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito ao respetivo Prémio, sem direito a compensação, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respetivo Participante. Caso a participação se encontre válida e o Vencedor não tenha ganho um dos Prémios desse dia, a Gestora, em função do Prémio, procederá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ao envio do mesmo por e-mail ou para a morada indicados no formulário de participação.
- 7.3. No caso de um Vencedor apurado através do sistema de premiação TPS não cumprir todos os critérios definidos para receção do Prémio, a sua participação será invalidada, perdendo o direito ao Prémio. Esse Prémio será atribuído ao Participante cuja participação nesse dia tenha ocorrido no momento seguinte mais próximo da hora pré-determinada para esse momento vencedor.



## 8. Sistema de Premiação TPS

- 8.1. No total serão atribuídos 3863 (três mil oitocentos e sessenta e três) Prêmios, distribuídos por 3863 (três mil oitocentos e sessenta e três) momentos premiados de acordo com um sistema de atribuição “Time Prize System”, repartidos ao longo de 214 (duzentos e catorze) dias sucessivos entre as 00h00m00s, do dia 1 de junho de 2025, e as 23h59m59, do dia 31 de dezembro de 2025.
- 8.2. O número de momentos premiados por cada um dos 214 (duzentos e catorze) dias de Campanha varia ao longo da Campanha e a cada momento premiado corresponderá um determinado Prêmio que também varia a cada dia da Campanha.
- 8.3. A tabela seguinte indica a distribuição dos momentos premiados e respectivos Prêmios ao longo da Campanha:

| Mês | Dia | Data   | Prêmio                    | Quantidade |
|-----|-----|--------|---------------------------|------------|
| Jun | Dom | 01/jun | Bilhete Jardim Zoológico  | 50         |
| Jun | 2ª  | 02/jun | Bilhete Cinema NOS        | 25         |
| Jun | 3ª  | 03/jun | Vale Uber 10€             | 26         |
| Jun | 4ª  | 04/jun | Vale Amazon 10€           | 27         |
| Jun | 5ª  | 05/jun | Lancheira Olá             | 25         |
| Jun | 6ª  | 06/jun | Cartão Visa 100€          | 12         |
| Jun | Sáb | 07/jun | Bilhete Portugal Pequenos | 25         |
| Jun | Dom | 08/jun | Bilhete Jardim Zoológico  | 50         |
| Jun | 2ª  | 09/jun | Bilhete Cinema NOS        | 25         |
| Jun | 3ª  | 10/jun | Vale Uber 10€             | 26         |
| Jun | 4ª  | 11/jun | Vale Amazon 10€           | 27         |
| Jun | 5ª  | 12/jun | Lancheira Olá             | 25         |
| Jun | 6ª  | 13/jun | Cartão Visa 100€          | 12         |
| Jun | Sáb | 14/jun | Bilhete Portugal Pequenos | 25         |
| Jun | Dom | 15/jun | Bilhete Jardim Zoológico  | 50         |
| Jun | 2ª  | 16/jun | Bilhete Cinema NOS        | 25         |
| Jun | 3ª  | 17/jun | Vale Uber 10€             | 26         |
| Jun | 4ª  | 18/jun | Vale Amazon 10€           | 27         |
| Jun | 5ª  | 19/jun | Lancheira Olá             | 25         |
| Jun | 6ª  | 20/jun | Cartão Visa 100€          | 12         |
| Jun | Sáb | 21/jun | Bilhete Portugal Pequenos | 25         |
| Jun | Dom | 22/jun | Bilhete Jardim Zoológico  | 50         |



|     |     |        |                                 |    |
|-----|-----|--------|---------------------------------|----|
| Jun | 2ª  | 23/jun | Bilhete Cinema NOS              | 25 |
| Jun | 3ª  | 24/jun | Vale Uber 10€                   | 26 |
| Jun | 4ª  | 25/jun | Vale Amazon 10€                 | 27 |
| Jun | 5ª  | 26/jun | Lancheira Olá                   | 25 |
| Jun | 6ª  | 27/jun | Cartão Visa 100€                | 12 |
| Jun | Sáb | 28/jun | Bilhete Portugal Pequenitos     | 25 |
| Jun | Dom | 29/jun | Bilhete Jardim Zoológico        | 50 |
| Jun | 2ª  | 30/jun | Bilhete Cinema NOS              | 25 |
| Jul | 3ª  | 01/jul | Vale Uber 10€                   | 30 |
| Jul | 4ª  | 02/jul | Vale Amazon 10€                 | 23 |
| Jul | 5ª  | 03/jul | Almofada Olá                    | 20 |
| Jul | 6ª  | 04/jul | Bilhete Zoomarine               | 15 |
| Jul | Sáb | 05/jul | Bilhete Portugal dos Pequenitos | 25 |
| Jul | Dom | 06/jul | Bilhete Jardim Zoológico        | 67 |
| Jul | 2ª  | 07/jul | Bilhete Cinema NOS              | 40 |
| Jul | 3ª  | 08/jul | Vale Uber 10€                   | 30 |
| Jul | 4ª  | 09/jul | Vale Amazon 10€                 | 23 |
| Jul | 5ª  | 10/jul | Almofada Olá                    | 20 |
| Jul | 6ª  | 11/jul | Bilhete Zoomarine               | 15 |
| Jul | Sáb | 12/jul | Bilhete Portugal dos Pequenitos | 25 |
| Jul | Dom | 13/jul | Bilhete Jardim Zoológico        | 67 |
| Jul | 2ª  | 14/jul | Bilhete Cinema NOS              | 40 |
| Jul | 3ª  | 15/jul | Vale Uber 10€                   | 30 |
| Jul | 4ª  | 16/jul | Vale Amazon 10€                 | 23 |
| Jul | 5ª  | 17/jul | Almofada Olá                    | 20 |
| Jul | 6ª  | 18/jul | Bilhete Zoomarine               | 15 |
| Jul | Sáb | 19/jul | Bilhete Portugal dos Pequenitos | 25 |
| Jul | Dom | 20/jul | Bilhete Jardim Zoológico        | 67 |
| Jul | 2ª  | 21/jul | Bilhete Cinema NOS              | 40 |
| Jul | 3ª  | 22/jul | Vale Uber 10€                   | 30 |
| Jul | 4ª  | 23/jul | Vale Amazon 10€                 | 23 |
| Jul | 5ª  | 24/jul | Almofada Olá                    | 20 |
| Jul | 6ª  | 25/jul | Bilhete Zoomarine               | 15 |
| Jul | Sáb | 26/jul | Bilhete Portugal dos Pequenitos | 25 |
| Jul | Dom | 27/jul | Bilhete Jardim Zoológico        | 67 |
| Jul | 2ª  | 28/jul | Bilhete Cinema NOS              | 40 |
| Jul | 3ª  | 29/jul | Vale Uber 10€                   | 30 |
| Jul | 4ª  | 30/jul | Vale Amazon 10€                 | 23 |

|     |     |        |                            |    |
|-----|-----|--------|----------------------------|----|
| Jul | 5ª  | 31/jul | Almofada Olá               | 20 |
| Ago | 6ª  | 01/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Ago | Sáb | 02/ago | Bilhete Cinema NOS         | 29 |
| Ago | Dom | 03/ago | Vale Uber 10€              | 29 |
| Ago | 2ª  | 04/ago | Vale Amazon 10€            | 25 |
| Ago | 3ª  | 05/ago | Bilhete Slide & Splash     | 10 |
| Ago | 4ª  | 06/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Ago | 5ª  | 07/ago | Bilhete Cinema NOS         | 29 |
| Ago | 6ª  | 08/ago | Vale Uber 10€              | 29 |
| Ago | Sáb | 09/ago | Vale Amazon 10€            | 25 |
| Ago | Dom | 10/ago | Bilhete Slide & Splash     | 10 |
| Ago | 2ª  | 11/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Ago | 3ª  | 12/ago | Bilhete Cinema NOS         | 29 |
| Ago | 4ª  | 13/ago | Vale Uber 10€              | 29 |
| Ago | 5ª  | 14/ago | Vale Amazon 10€            | 25 |
| Ago | 6ª  | 15/ago | Bilhete Slide & Splash     | 10 |
| Ago | Sáb | 16/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Ago | Dom | 17/ago | Bilhete Cinema NOS         | 29 |
| Ago | 2ª  | 18/ago | Vale Uber 10€              | 29 |
| Ago | 3ª  | 19/ago | Vale Amazon 10€            | 25 |
| Ago | 4ª  | 20/ago | Bilhete Slide & Splash     | 10 |
| Ago | 5ª  | 21/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Ago | 6ª  | 22/ago | Bilhete Cinema NOS         | 29 |
| Ago | Sáb | 23/ago | Vale Uber 10€              | 29 |
| Ago | Dom | 24/ago | Vale Amazon 10€            | 25 |
| Ago | 2ª  | 25/ago | Bilhete Slide & Splash     | 10 |
| Ago | 3ª  | 26/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Ago | 4ª  | 27/ago | Bilhete Cinema NOS         | 29 |
| Ago | 5ª  | 28/ago | Vale Uber 10€              | 29 |
| Ago | 6ª  | 29/ago | Vale Amazon 10€            | 25 |
| Ago | Sáb | 30/ago | Bilhete Slide & Splash     | 10 |
| Ago | Dom | 31/ago | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Set | 2ª  | 01/set | Bilhete Cinema NOS         | 24 |
| Set | 3ª  | 02/set | Vale Uber 10€              | 12 |
| Set | 4ª  | 03/set | Vale Amazon 10€            | 14 |
| Set | 5ª  | 04/set | Experiência Delfinário Zoo | 3  |
| Set | 6ª  | 05/set | Vale Playstation 20€       | 6  |
| Set | Sáb | 06/set | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Set | Dom | 07/set | Bilhete Cinema NOS         | 24 |
| Set | 2ª  | 08/set | Vale Uber 10€              | 12 |
| Set | 3ª  | 09/set | Vale Amazon 10€            | 14 |
| Set | 4ª  | 10/set | Experiência Delfinário Zoo | 3  |

|     |     |        |                            |    |
|-----|-----|--------|----------------------------|----|
| Set | 5ª  | 11/set | Vale Playstation 20€       | 6  |
| Set | 6ª  | 12/set | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Set | Sáb | 13/set | Bilhete Cinema NOS         | 24 |
| Set | Dom | 14/set | Vale Uber 10€              | 12 |
| Set | 2ª  | 15/set | Vale Amazon 10€            | 14 |
| Set | 3ª  | 16/set | Experiência Delfinário Zoo | 3  |
| Set | 4ª  | 17/set | Vale Playstation 20€       | 6  |
| Set | 5ª  | 18/set | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Set | 6ª  | 19/set | Bilhete Cinema NOS         | 24 |
| Set | Sáb | 20/set | Vale Uber 10€              | 12 |
| Set | Dom | 21/set | Vale Amazon 10€            | 14 |
| Set | 2ª  | 22/set | Experiência Delfinário Zoo | 3  |
| Set | 3ª  | 23/set | Vale Playstation 20€       | 6  |
| Set | 4ª  | 24/set | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Set | 5ª  | 25/set | Bilhete Cinema NOS         | 24 |
| Set | 6ª  | 26/set | Vale Uber 10€              | 12 |
| Set | Sáb | 27/set | Vale Amazon 10€            | 14 |
| Set | Dom | 28/set | Experiência Delfinário Zoo | 3  |
| Set | 2ª  | 29/set | Vale Playstation 20€       | 6  |
| Set | 3ª  | 30/set | Bilhete Jardim Zoológico   | 45 |
| Out | 4ª  | 01/out | Bilhete Cinema NOS         | 10 |
| Out | 5ª  | 02/out | Vale Uber 10€              | 5  |
| Out | 6ª  | 03/out | Vale Amazon 10€            | 8  |
| Out | Sáb | 04/out | Oceanário de Lisboa        | 5  |
| Out | Dom | 05/out | Bilhete Jardim Zoológico   | 30 |
| Out | 2ª  | 06/out | Bilhete Cinema NOS         | 10 |
| Out | 3ª  | 07/out | Vale Uber 10€              | 5  |
| Out | 4ª  | 08/out | Vale Amazon 10€            | 8  |
| Out | 5ª  | 09/out | Oceanário de Lisboa        | 5  |
| Out | 6ª  | 10/out | Bilhete Jardim Zoológico   | 30 |
| Out | Sáb | 11/out | Bilhete Cinema NOS         | 10 |
| Out | Dom | 12/out | Vale Uber 10€              | 5  |
| Out | 2ª  | 13/out | Vale Amazon 10€            | 8  |
| Out | 3ª  | 14/out | Oceanário de Lisboa        | 5  |
| Out | 4ª  | 15/out | Bilhete Jardim Zoológico   | 30 |
| Out | 5ª  | 16/out | Bilhete Cinema NOS         | 10 |
| Out | 6ª  | 17/out | Vale Uber 10€              | 5  |
| Out | Sáb | 18/out | Vale Amazon 10€            | 8  |
| Out | Dom | 19/out | Oceanário de Lisboa        | 5  |
| Out | 2ª  | 20/out | Bilhete Jardim Zoológico   | 30 |
| Out | 3ª  | 21/out | Bilhete Cinema NOS         | 10 |
| Out | 4ª  | 22/out | Vale Uber 10€              | 5  |

|     |     |        |                          |    |
|-----|-----|--------|--------------------------|----|
| Out | 5ª  | 23/out | Vale Amazon 10€          | 8  |
| Out | 6ª  | 24/out | Oceanário de Lisboa      | 5  |
| Out | Sáb | 25/out | Bilhete Jardim Zoológico | 30 |
| Out | Dom | 26/out | Bilhete Cinema NOS       | 10 |
| Out | 2ª  | 27/out | Vale Uber 10€            | 5  |
| Out | 3ª  | 28/out | Vale Amazon 10€          | 8  |
| Out | 4ª  | 29/out | Oceanário de Lisboa      | 5  |
| Out | 5ª  | 30/out | Bilhete Jardim Zoológico | 30 |
| Out | 6ª  | 31/out | Bilhete Cinema NOS       | 10 |
| Nov | Sáb | 01/nov | Vale Uber 10€            | 3  |
| Nov | Dom | 02/nov | Vale Amazon 10€          | 4  |
| Nov | 2ª  | 03/nov | Vale Fnac 50€            | 5  |
| Nov | 3ª  | 04/nov | Bilhete Jardim Zoológico | 24 |
| Nov | 4ª  | 05/nov | Bilhete Cinema NOS       | 4  |
| Nov | 5ª  | 06/nov | Vale Uber 10€            | 3  |
| Nov | 6ª  | 07/nov | Vale Amazon 10€          | 4  |
| Nov | Sáb | 08/nov | Vale Fnac 50€            | 5  |
| Nov | Dom | 09/nov | Bilhete Jardim Zoológico | 24 |
| Nov | 2ª  | 10/nov | Bilhete Cinema NOS       | 4  |
| Nov | 3ª  | 11/nov | Vale Uber 10€            | 3  |
| Nov | 4ª  | 12/nov | Vale Amazon 10€          | 4  |
| Nov | 5ª  | 13/nov | Vale Fnac 50€            | 5  |
| Nov | 6ª  | 14/nov | Bilhete Jardim Zoológico | 24 |
| Nov | Sáb | 15/nov | Bilhete Cinema NOS       | 4  |
| Nov | Dom | 16/nov | Vale Uber 10€            | 3  |
| Nov | 2ª  | 17/nov | Vale Amazon 10€          | 4  |
| Nov | 3ª  | 18/nov | Vale Fnac 50€            | 5  |
| Nov | 4ª  | 19/nov | Bilhete Jardim Zoológico | 24 |
| Nov | 5ª  | 20/nov | Bilhete Cinema NOS       | 4  |
| Nov | 6ª  | 21/nov | Vale Uber 10€            | 3  |
| Nov | Sáb | 22/nov | Vale Amazon 10€          | 4  |
| Nov | Dom | 23/nov | Vale Fnac 50€            | 5  |
| Nov | 2ª  | 24/nov | Bilhete Jardim Zoológico | 24 |
| Nov | 3ª  | 25/nov | Bilhete Cinema NOS       | 4  |
| Nov | 4ª  | 26/nov | Vale Uber 10€            | 3  |
| Nov | 5ª  | 27/nov | Vale Amazon 10€          | 4  |
| Nov | 6ª  | 28/nov | Vale Fnac 50€            | 5  |
| Nov | Sáb | 29/nov | Bilhete Jardim Zoológico | 24 |
| Nov | Dom | 30/nov | Bilhete Cinema NOS       | 4  |
| Dez | 2ª  | 01/dez | Vale Uber 10€            | 2  |
| Dez | 3ª  | 02/dez | Vale Amazon 10€          | 2  |
| Dez | 4ª  | 03/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3  |

|     |                |        |                          |   |
|-----|----------------|--------|--------------------------|---|
| Dez | 5 <sup>a</sup> | 04/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | 6 <sup>a</sup> | 05/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | Sáb            | 06/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | Dom            | 07/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |
| Dez | 2 <sup>a</sup> | 08/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | 3 <sup>a</sup> | 09/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | 4 <sup>a</sup> | 10/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | 5 <sup>a</sup> | 11/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |
| Dez | 6 <sup>a</sup> | 12/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | Sáb            | 13/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | Dom            | 14/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | 2 <sup>a</sup> | 15/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |
| Dez | 3 <sup>a</sup> | 16/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | 4 <sup>a</sup> | 17/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | 5 <sup>a</sup> | 18/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | 6 <sup>a</sup> | 19/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |
| Dez | Sáb            | 20/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | Dom            | 21/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | 2 <sup>a</sup> | 22/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | 3 <sup>a</sup> | 23/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |
| Dez | 4 <sup>a</sup> | 24/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | 5 <sup>a</sup> | 25/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | 6 <sup>a</sup> | 26/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | Sáb            | 27/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |
| Dez | Dom            | 28/dez | Bilhete Cinema NOS       | 4 |
| Dez | 2 <sup>a</sup> | 29/dez | Vale Uber 10€            | 2 |
| Dez | 3 <sup>a</sup> | 30/dez | Vale Amazon 10€          | 2 |
| Dez | 4 <sup>a</sup> | 31/dez | Bilhete Jardim Zoológico | 3 |

8.4. A determinação dos momentos premiados em cada um dos dias da Campanha far-se-á da seguinte forma:

- O cálculo do primeiro momento vencedor de cada dia de Campanha, expresso em número de segundos desse momento decorridos desde as 00h00m00s desse mesmo dia, faz-se calculando o número 2 elevado ao logaritmo de base 2 da diferença entre o número de segundos correspondentes a 12 horas e o produto do número de dia do mês desse dia pelo número de ordem desse dia de Campanha (exemplo: 7 de julho tem o número de dia de mês igual a 7 e o número de ordem de dia de Campanha igual a 37); ao valor obtido subtrai-se o número de dia do mês elevado à metade do logaritmo de base 2 do número total de horas de



um dia; subtrai-se em seguida o quadrado do produto do número de dia do mês pelo número da fase lunar desse mesmo dia, subtraindo-se logo de seguida a raiz quadrada da diferença entre o quociente do produto do número de segundos existentes em 4 horas pelo quadrado da soma da terça parte do número de dias desta Campanha com o número de horas de um dia de calendário, tudo isso dividido por 5, e o número total de segundos existentes na totalidade dos sábados e domingos existentes no decurso desta Campanha; ao valor resultante adiciona-se ainda o produto entre o número de anos decorridos desde que se iniciou a produção de gelados Olá em Portugal, pelo valor equivalente à soma entre o número de dia do mês e o número de ordem desse dia de Campanha e pelo valor de um doze avos da soma do número da fase lunar e do número de dia de semana correspondentes a esse mesmo dia de Campanha (tendo segunda-feira o número 1, terça-feira o número 2 e assim sucessivamente até domingo, que terá o número 7).

- b) O número da fase lunar, atrás referido, corresponde à fase da Lua em que se encontrar no dia da participação na Campanha, sendo que:
- A fase da lua dos dias de Campanha pode ser consultada aqui: <https://calendario12.pt/fases-da-lua/2025>
  - Para os efeitos desta fórmula entende-se que se está numa determinada fase da lua desde o dia em que ocorre uma fase lunar até ao dia imediatamente anterior em que ocorre a fase lunar seguinte.
  - A correspondência entre os números de fase lunar a utilizar na fórmula acima explicada deverá ser a seguinte:

| Fase da Lua      | Nº de fase |
|------------------|------------|
| Lua Nova         | 0          |
| Quarto Crescente | 1          |
| Lua Cheia        | 3          |
| Quarto Minguante | 2          |

- c) Ao resolver a equação, o resultado final estará em segundos. Convertendo esses segundos para o formato “Horas/Minutos/Segundos” será possível saber o horário do primeiro momento premiado em cada dia do Período da Campanha.
- d) Os momentos vencedores seguintes de cada um dos dias do Período da



Campanha calculam-se determinando o tempo que decorre entre a hora exata até ao segundo do 1º momento vencedor desse dia e as 24h00m00s desse mesmo dia e separando os momentos vencedores seguintes pelo mesmo exato número de segundos entre cada um deles.

- e) Ao resolver os cálculos descritos nas alíneas anteriores, o resultado final estará em segundos. Convertendo esses segundos para o formato Horas:Minutos:Segundos será possível saber o momento premiado.

8.5. Serão eleitos Vencedores os Participantes que tenham a destreza e capacidade de cálculo de submeter uma participação válida na plataforma de premiação, desde que elegível, no(s) momento(s) vencedor(es) e de acordo com o definido no Regulamento desta Campanha. No caso de vários Participantes terem submetido a sua participação válida num determinado e exato momento vencedor, cada um deles será considerado Vencedor e como tal receberá o Prémio correspondente. Em caso de existirem Prémios anteriores ainda não atribuídos, estes são entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e o Prémio atribuído será sempre o referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação na plataforma de premiação.

8.6. Os momentos vencedores serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementada a plataforma de premiação da Campanha, que está no mesmo fuso horário do Continente português e equivale a GMT + 1:00 entre o dia 1 de junho de 2025 e as 02:00 de 26 de outubro de 2025; a GMT +0:00 desde essa altura até ao último dia da Campanha.

## **9. Tratamento de dados pessoais**

9.1. No que se refere ao tratamento dos dados pessoais no âmbito da presente Campanha, a Promotora atua na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais de todos os Participantes e dos Vencedores.

9.2. O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de licitude o consentimento dos Participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre



na Campanha em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de gestão da Campanha, divulgação e apuramento dos Vencedores, bem como ao estabelecimento de contactos com os Vencedores para entrega do Prémio e confirmação do mesmo.

- 9.3. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Unilever FIMA, que está disponível em <https://www.unilevernotices.com/privacy-notices/portugal-portuguese.html>. Todas as instruções de participação fazem parte do Regulamento.
- 9.4. As categorias de dados pessoais objeto de tratamento são as seguintes: (i) endereço de e-mail, e ainda, (ii) nome completo e (iii) a morada postal dos Participantes que sejam selecionados como Vencedores. O envio incompleto destes dados pessoais levará à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de Vencedor e do Prémio, sem direito a qualquer compensação. Os dados são necessários para a participação na Campanha e envio dos Prémios e serão tratados informaticamente.
- 9.5. A Promotora assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 90 (noventa) dias após o final do Período da Campanha.
- 9.6. A Promotora adota as medidas técnicas e organizativas adequadas para a segurança e proteção dos dados pessoais.
- 9.7. A obrigação de sigilo assumida pela Promotora é extensiva a todas as pessoas ligadas à mesma, quer sejam colaboradores, prestadores de serviços, ou auxiliares, sendo a Promotora responsável pelo cumprimento da referida obrigação por parte daqueles.
- 9.8. A Promotora assegura aos titulares dos dados pessoais, a qualquer momento e sem demora injustificada, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, apagamento, limitação e/ou oposição ao tratamento, assim



como o direito a retirar o consentimento (sem que tal prejudique o tratamento realizado até então).

- 9.9. Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, à morada da sede da Unilever Fima Lda. ou entrar em contacto através do seguinte correio eletrónico [atendimento.consumidor-pt@unilever.com](mailto:atendimento.consumidor-pt@unilever.com).
- 9.10. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.
- 9.11. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), autoridade de controlo nacional, habilitada para o referido efeito.
- 9.12. No âmbito da presente Campanha, a Promotora poderá recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, incluindo a Gestora, em nome e por conta da Promotora, e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizativas necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Promotora permanece Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais.
- 9.13. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão da presente ação promocional, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que a Entidade Promotora se compromete a assegurar que as transferências internacionais observam a Legislação de Proteção de Dados.



## **10. Disposições Finais**

11.1 Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Campanha e visam tutelar todos os aspetos da relação do Participante com a Promotora e a Gestora no âmbito da mesma.

11.2 Os Participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora e a Gestora, isentando-as e exonerando-as de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes, por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação na presente Campanha.

11.3 A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações telefónicas e por e-mail, nomeadamente, sem limitar, por:

- a) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem e/ou da notoriedade e prestígio da Promotora e/ou da Gestora e/ou outros direitos de propriedade intelectual e industrial;
- b) Recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação, bem como à prática de qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes;
- c) Fins contrários à lei ou ofensivos dos bons costumes, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros;
- d) Recurso a expressões que incitem a adoção de comportamentos prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
- e) Envio de conteúdos de natureza sexual ou obscena, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual,



- propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização;
- f) Recurso à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar na Campanha;
  - g) Utilização de dados pessoais falsos;
  - h) Utilização da identidade e/ou de dados pessoais de outra pessoa;
  - i) Utilização de comprovativos de compra falsificados, manipulados, fraudulentos ou pertencentes a outras pessoas;
  - j) Participação abusiva na Campanha, através da utilização de diferentes nomes, e-mails, moradas e/ou comprovativos de compra anteriormente submetidos pelo próprio Participante ou por outros Participantes, para poder obter vantagem na Campanha;
  - k) Violação dos presentes Termos e Condições e/ou de quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável.

11.4 Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente Campanha serão consideradas ilegais, reservando a Promotora e a Gestora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes Participantes.

11.5 Caso incorra nas condutas descritas nos números anteriores, o Participante perderá o direito ao eventual Prémio atribuído, sem direito a compensação e será impedido de participar nas campanhas da Promotora e da Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na lei, podendo os dados fornecidos pelo Participante no âmbito da Campanha ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, nos termos legais.

11.6 Se por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que



incluem, mas não se limitam a pandemias globais (por exemplo, Covid-19), terremotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atômicas, fogo, raio, ciclones, tremores de terra, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes e outros cataclismos naturais, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, intervenção não autorizada, adulteração, fraude, falhas técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves não convocadas pelas partes, ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for, não sendo responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito deste Regulamento.

11.7 Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha – incluindo, mas não se limitando, a problemas de fornecimento, falhas logísticas, problemas de transporte, erros operacionais, erros de entrega comprovados ou outros incidentes técnicos devidamente comprovados – não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de um ou mais Prémios indicados neste Regulamento, a Promotora e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição dos Prémios por outros de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir os Prémios será comunicada ao(s) Vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O Participante reconhece que, ao aceitar o presente Regulamento, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações, seja a que título for.

11.8 Nos termos da presente Campanha, a Promotora e a Gestora limitam-se a disponibilizar, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, Prémios para serem usufruídos pelos Participantes Vencedores. Os Participantes



declaram e reconhecem que a Promotora e a Gestora atuam como meras intermediárias da atribuição dos Prémios, não podendo em caso algum ser responsabilizadas pela forma como a utilização dos mesmos se desenrole. A Promotora e a Gestora não aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado.

- 11.9 A Promotora e a Gestora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Campanha; (ii) qualquer perda, roubo, extravio ou não utilização dos Prémios dentro do prazo de validade; (iii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os Vencedores ou destes com a Promotora ou com a Gestora; (iv) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou falhas da internet; (v) quaisquer incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem no Site da Campanha [www.tesourosapala.pt](http://www.tesourosapala.pt) (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, validação da mesma e/ou receção do Prémio; (vi) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos Participantes; (vii) não envio do Prémio, por motivos alheios à Promotora e à Gestora, nomeadamente, devido à indicação de e-mail e/ou morada incorretos; (viii) quaisquer atos praticados por Participantes, quer na participação quer no usufruto do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Campanha utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (ix) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Campanha, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (x) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os Participantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos Prémios a atribuir no âmbito da Campanha; (xi) qualquer decisão de usufruir ou não dos Prémios e qualquer consequência pela participação nos mesmos,



cabendo aos Vencedores assegurarem-se de que possuem as condições físicas e de saúde necessárias ao usufruto do Prémio, bem como de que cumprem as normas básicas de segurança indicadas, não sendo a Promotora e a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Vencedores possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto do Prémio.

11.10 Cabe exclusivamente a cada Participante a responsabilidade de realizar o cálculo para apuramento dos momentos vencedores.

11.11 De forma a preservar o critério de equidade para todos os Participantes na Campanha, a Promotora e a Gestora isentam-se da responsabilidade de prestar quaisquer esclarecimentos sobre o cálculo ou o raciocínio para apuramento do cálculo dos momentos vencedores.

11.12 A Promotora e a Gestora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo do presente Regulamento.

11.13 A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento, durante o período promocional e de utilização do Prémio, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação de um novo Regulamento no Site da Campanha, sendo que o novo Regulamento só passará a vigorar a partir da data da respetiva publicação.

11.14 As cláusulas do presente Regulamento serão interpretadas e integradas pela Promotora e pela Gestora de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os termos e condições em que se incluem. Das decisões tomadas pela Promotora e pela Gestora ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação.



11.15 Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do e-mail [ajuda@tesourosapala.pt](mailto:ajuda@tesourosapala.pt) ou pelo telefone 211 940 704 (custo de chamada local), disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 31 de janeiro de 2025, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Campanha nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Prémios.

11.16 Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

11.17 Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha serão dirimidos pelos tribunais judiciais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

11.18 A participação na presente Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora a sua leitura, devendo o Participante que não concorde com o mesmo abster-se de participar.

Lisboa, 1 de junho de 2025